AEDA - ASSOCIAÇÃO ENCANTADENSE DE DEFESA DOS ANIMAIS

TRAVESSA FIDÊNCIO NARDINI, Nº 34, BAIRRO VILA MOÇA

95.960-000 – ENCANTADO – RS **CNPJ: 08.042.261/0001-86**

Encantado, (RS), 12 de Agosto de 2019.

Ao Departamento de Compras e Licitações:

Senhor Presidente:

Eu, SALETE IZABEL DOS SANTOS FERREIRA, Portadora do CPF Nº 298.405.030-49 e da Carteira de Identidade nº 6012865884 expedida pela SSP/RS, representante legal da **AEDA ASSOCIAÇÃO ENCANTADENSE DE DEFESA DOS ANIMAIS,** DECLARO, para os devidos e necessários fins de direito e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos no Edital de Chamamento Público 02/2019, para a celebração do Termo de Colaboração e:

I - não esta suspensa ou declarada inidônea de participar de licitação, nem impedida de contratar ou impedida de realizar parceria com a Administração Municipal;

II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em Chamamento Público nem impedida em celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do município de Encantado;

IV – não está declarada inidônea para participar de Chamamento Público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governos;

V – não possui contas de parcerias rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos;

VI – não tem contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas pelo Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível nos últimos 8 (oito) anos;

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebradas;

VIII – não possui entre seus dirigentes, pessoas:

a) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível nos últimos 8 (oito) anos
b) Julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
c) Consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei 8.429 de 02 de Junho de 1992;
d) Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração Pública do Município de Encantado, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados a qualquer titulo com os recursos repassados;

X – não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

XI – Dispõe de estrutura física e de pessoal voluntário, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar com recursos da parceria os profissionais necessários para o cumprimento do projeto, assumindo inteira responsabilidade de todas as metas e cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas;

XII – Não a contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a esse objeto;

XIII – O inicio das atividades da Associação ocorreu em **24/05/2006** e seu Estatuto atende os Art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

XIV – MATHEUS DALLA LASTA, CPF Nº 992.049.910-20, CRC-RS Nº 79.344 é Contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa;

XV – Dispõe uma conta corrente bancária especifica para a parceria, abaixo descrita:
Banco
Banco: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL;**

Agência: **0595**

Conta número: **06.137840.0-8**

Endereço do estabelecimento bancário: **Rua Júlio de Castilhos, nº 1165, Bairro Centro, 95.960-000-ENCANTADO – RS;**

XVI – Se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial, dar publicidade aos recursos públicos recebidos e a sua destinação, sem prejuízo da prestação de contas legalmente obrigadas.

XVII - SALETE IZABEL DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da **AEDA - ASSOCIAÇÃO ENCANTADENSE DE DEFESA DOS ANIMAIS,** Portadora do CPF Nº 298.405.030-49 e da Carteira de Identidade nº 6012865884 expedida pela SSP/RS, será a pessoa responsável como gestora, pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrada com o Município.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida Organização da Sociedade Civil, cujo período de atuação **11/10/2017 a 11/10/2019**.

PRESIDENTE: SALETE IZABEL DOS SANTOS FERREIRA, CPF Nº 298.405.030-49; CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 6012865884 SSP/RS, residente e domiciliado na **TRAVESSA FIDENCIO NARDINI, Nº 34, BAIRRO VILA MOÇA, 95.960-000 – ENCANTADO-RS;**

VICE-PRESIDENTE: BIBIANA MAZARINO DE LIMA, CPF n° 921.832.550-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 8076893075 SSP/RS, residente e domiciliada na RUA RELVADO, 190, BAIRRO VILA AMAZONAS, 95.960-000 – ENCANTADO – RS;